



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito/MG

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO _____, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo adoção de medidas para correção do problema de alagamento no ponto de ônibus.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo adoção de medidas para correção do problema de alagamento no ponto de ônibus localizado na rua Marcos Francisco da Silva, em frente ao número 94, em frente a praça, Bairro Van Damme.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto de ônibus encontra-se instalado abaixo de uma rampa de grama, o que faz com que, em períodos de chuva, haja o deslocamento de terra e o acúmulo de água, ocasionando alagamentos frequentes no local. Essa situação inviabiliza o uso do ponto, além de causar transtornos e expor os usuários a riscos.

As providências podem incluir drenagem adequada, contenção do talude, nivelamento do solo, pavimentação ou realocação do ponto de ônibus, conforme avaliação técnica.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro 2026.

VEREADOR LÉO DO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito/MG

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

